



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4904 - Sexta-feira, 12 de dezembro de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 12 de dezembro de 2014 **Publicação:** Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2.350, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014, que Concede a Comenda Porto do Sol ao Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Cerepal:

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.350, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.350, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1293_cl_112981_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, EXONERA MARCELO DA SILVA WELAUSEN, 115839.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05/01/2015, em conformidade com a al. a do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 20.235, de 09/12/2014 (Processo 0203/13).

EXONERA FERNANDA BASSANI, 121440.3, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05/01/2015, em conformidade com a al. a do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 20.236, de 09/12/2014 (Processo 0054/14).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 109456.4, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em conformidade com o art. 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 20.234, de 09/12/2014 (Processo 2807/14).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADRIANA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 109456.4, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com alínea a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e art. 41 da Lei Municipal 5811/86 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 518, de 09/12/2014 (Processo 2807/14).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 313/14, após exame e julgamento da proposta da única licitante habilitada na Concorrência nº 01/2014 (Processo nº 0287/13) cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos e das instalações deste Legislativo decidiu julgá-la classificada por atender, na íntegra, às exigências do Edital, considerando-a vencedora com o valor total anual, conforme segue:

Empresa	Materiais	Mão de Obra	Valor Global
---------	-----------	-------------	--------------

KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 206.623,34	R\$ 228.523,61	R\$ 435.146,95
------------------------------------------	----------------	----------------	----------------

Torna público ainda, que o Relatório Final da Concorrência 01/2014 encontra-se à disposição dos interessados, para download, no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br no link Licitações – Relatórios.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

HÉLIO MALTZ, Presidente da CEL.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 351/2014, após exame e julgamento da proposta da única licitante habilitada na Tomada de Preços 02/2014 (Processo 1613/13) cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de execução da reforma dos banheiros e copas deste Legislativo, decidiu pela desclassificação da empresa KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por desatendimento aos itens 5.1.1.1 e 5.4, parcialmente, do edital.

Identificou-se no ANEXO I - D – PLANILHA DE CUSTOS da proposta da licitante que:

I) no **item 2 - DEMOLIÇÃO** o valor cotado para o item 2.3 (RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS) é inexequível; e para os itens 2.4 (DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS LEVES) e 2.6 (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS) ficaram acima do orçado pela Administração;

II) no **item 5.4 - FORROS** o valor apresentado para o item 5.4.1 (FORRO DE GESSO EM PLACAS) ficou acima do orçado pela Administração, refletindo no Total do Grupo; no item 5.8.1 (DIVISÓRIA VERDE UBATUBA) faltou referir o preço para mão de obra, o mesmo ocorrendo no item 5.10.1 (RETIRADA, TRATAMENTO E RECOLOCAÇÃO DAS GRADES), o que reflete nos Totais desses Grupos; e

III) no **item 6 - EQUIPAMENTOS** os valores cotados para os itens 6.9 (TORNEIRA AUTOMÁTICA), 6.11 (DISPENSADOR MANUAL DE PAPEL TOALHA) e 6.19 (BACIA SANITÁRIA) ficaram acima dos preços estimados.

Em decorrência da desclassificação e com base no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta pela empresa KÖNIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., escoimada das causas de desclassificação referidas acima, a contar desta data.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, Presidente da CEL (Portaria 351/14).

EXTRATO

ACORDANTE: Ver. Mario Manfro.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Renault, modelo Duster, placas IUK 8579.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 09/12/2014.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248